

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 115/2025 - Recurso LAI Ad Referendum, de 12/2/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.902884/2025-46

Expediente: 0182288/25-1

Ementa: Trata-se de análise de recurso administrativo em 2ª instância referente ao pedido de acesso à informação - Fala.BR NUP nº 25072.000937/2025-29 (3419444).

Posição do Diretor: Conhecer e Negar provimento

Diretoria: Diretor-Presidente

Áreas: GGCIP e GGMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH *	SIM

***A Diretora Substituta Danitza Buvinich votou acompanhando o Relator, conforme Despacho nº 146/2025/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 3445079).**

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, que CONHECEU e NEGOU provimento ao recurso, nos termos do Voto nº 45/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3425850).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 19/02/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3443100** e o código CRC **DCD1451A**.

Referência: Processo nº
25351.902884/2025-46

SEI nº 3443100